



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 262, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 07 DE ABRIL DE 2014, NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO PONTÃO.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 07 de abril de 2014, na localidade de São Pedro do Pontão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 25 de março de 2014.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

• Número que identifica o documento:
201 - 0010 - 00001 - 0001 - 0001
Legislativo, durante... 30 dias.


.....
Serviço